



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8271

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------|
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 1 90 16 00 | 434 | 102 | 145.000,00 |
| Total: | | | | 145.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------|
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 1 90 04 00 | 431 | 102 | 102.000,00 |
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 1 90 94 00 | 435 | 102 | 43.000,00 |
| Total: | | | | 145.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Janeiro de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo